

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: ly8q3po8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2013 Projeto de resolução nº 442/2013 Protocolo nº 6749/2013 Processo nº 1229/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOSÉ ARI ZANDONÁ.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Conceder ao Senhor José Ari Zandoná, o Título de Cidadão Mato-Grossense.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Outubro de 2013

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ARI ZANDONÁ, nasceu em 18/10/1957 na Cidade de Palmeira das Missões no Estado do Rio Grande do Sul, filho do Sr. Ângelo Zandoná e da Sra. Leonida Irmã Stein Zandoná. É divorciado e pai de 04 filhos, sendo eles: Almir José Zandoná, Aldair Luiz Zandoná, Anete Luiza Zandoná e Ari Zandoná Junior.

Mudou para Água Boa no ano de 1975, voltou ao Rio Grande do Sul no ano de 1976 onde serviu a Base Aérea Militar do Município de Santa Maria, retornando para a cidade de Água Boa em 1977.

A partir do ano de 1977, sua vida foi dedicada à Água Boa, no qual destacamos algumas das diversas funções, sócio fundador do Centro de Tradições Gaúchas de Água Boa, sócio fundador da Credileste, hoje atual SICREDI, vereador por sete mandatos. Em 2012 foi eleito membro da União dos Vereadores do Brasil – UVB, representando os vereadores de Mato Grosso.

Atualmente é vereador pelo município de Água Boa e vice presidente da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMMAT

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor José Ari Zandoná*, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Outubro de 2013

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual